



Estado do Rio Grande do Norte

Câmara Municipal de Ilmo Marinho

GABINETE DO VEREADOR BASTINHO

**REQUERIMENTO Nº 014, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**AUTOR: VEREADOR BASTINHO.**

Senhor Presidente:

Na forma regimental, o vereador infra-assinado, REQUER a Vossa Excelência seja encaminhado ao Setor Jurídico desta Casa, o presente projeto de Resolução que dispõe sobre a alteração de artigos e demais e Lei Orgânica que trata da eleição para Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ilmo Marinho:

**PROJETO DE RESOLUÇÃO MUNICIPAL Nº 002 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022.**

**EMENTA:** Altera o Regimento Interno e Lei Orgânica no Município de Ilmo Marinho e dá outras providências.

**Art. 1º** - Fica alterado o art. 11 da Lei Orgânica para “A Mesa Diretora da Câmara Municipal e composta pelos cargos de Presidente, Vice-presidente e Secretário, com mandato de UM (01) ano, correspondente a cada período da legislatura”.

Parágrafo único – Sem alteração

**Art. 2º** - fica alterado art. 12 da Lei Orgânica para “Findos os mandatos dos membros da Mesa Diretora, proceder-se-á a renovação desta para um (01) ano subsequente, ou seja, para cada ano da legislatura vigente, podendo permitir por igual período único a reeleição”.

**Art. 3º** - Fica alterado art. 14 da Lei Orgânica para “A eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal realizar-se-á na última sessão ordinária do mês de dezembro de cada ano da legislatura, aplicando-se o disposto no art. 12 e 13 desta lei.

**Art. 4º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Salão Plenário, em 23 de novembro de 2022.

  
**BASTINHO**  
VEREADOR/PROS

23.11.2022  
Alcides Diniz de Almeida  
Secretaria  
Portaria 020/2022




PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 -Ielmo Marinho/RN  
CNPJ: 09.394.859/0001-05

## ***DESPACHO DO GABINETE***

**Projeto de Resolução Municipal Lei Nº 02/2022**, da autoria do vereador Sebastião Evilasío da Silva, dispõe sobre a alteração de artigos e demais da Lei orgânica que trata da eleição para mesa Diretora da Câmara Municipal de Ielmo Marinho. Encaminhado para, a comissão de, Legislação, justiça e redação final, para receber o correspondente parecer.

Ielmo Marinho – RN, 21 de dezembro de 2022.

  
Juciblene Varella de Oliveira  
Presidente da Câmara Municipal

  
21.12.22



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
**SECRETARIA LEGISLATIVA**  
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN  
CNPJ: 09.394.859/0001-05

## CERTIDÃO DE PROTOCOLO

**CERTIFICO** que, nesta data, foi protocolizado o **Projeto de Resolução Municipal N° 02/2022**, da autoria do vereador Sebastião Evilasio da Silva, que dispõe sobre a alteração de artigos e demais da Lei Orgânica que trata da eleição para a mesa Diretora da Câmara Municipal de Ielmo Marinho que siga os tramites do processo legislativo que passa a ter o N° 34/2022.

Ielmo Marinho – RN, 23 de novembro de 2022.

  
Secretaria

## CERTIDÃO DE ANÁLISE FORMAL

**CERTIFICO** que, analisando os documentos apresentados, verifiquei a existência de todos os requisitos formais do processo legislativo, bem como a não existência de outra legislação que trata da mesma matéria.

Ielmo Marinho – RN, 23 de novembro de 2022.

  
Secretaria

## DESPACHO

Encaminhe-se o Processo à Presidência, para conhecimento e as providencias julgadas pertinentes.

Ielmo Marinho – RN, 23 de novembro de 2022.

  
Secretaria



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN  
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA  
**GABINETE DA PRESIDENCIA**  
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN  
CNPJ: 09.394.859/0001-05

## DESPACHO

Considerando a protocolização do presente procedimento legislativo, e a sua certidão de regularidade formal, nos termos do art. 119, do Regimento Interno desta Edilidade, determino a sua tramitação, remetendo-o à Secretaria do Plenário para que faça constar à Matéria no Expediente do Dia da Sessão Ordinária, marcada para o dia 21 de dezembro de 2022.

Ielmo Marinho – RN, 21 de dezembro de 2022.

  
Presidente